



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº , DE 2013 (Da Comissão de Educação)

Sugere a criação, no Município de Catolé da Rocha-PB, de campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) da Paraíba.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

A Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados apreciou o Projeto de Lei nº 5.645, de 2009, de autoria do nobre Senador Cícero Lucena, com objetivo de criar, no Município de Catolé da Rocha-PB, campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) da Paraíba.

A proposta coaduna-se com a política de expansão dos Institutos Federais, perseguida pelo governo federal e com a concretização das metas propostas para o novo Plano Nacional de Educação-PNE, no PL nº 8.035/10 (meta nº 11).

A Comissão de Educação e Cultura reconheceu o mérito da proposta, mas viu-se impedida de aprová-la devido ao disposto na alínea “e”, do inciso II, do § 1º, do art. 61 da Constituição Federal e em razão da Súmula de Recomendações nº 1 da CEC, além da Súmula nº 1 da CCJC, que têm orientado nossos trabalhos, além de constituir afronta à autonomia que passou a caracterizar estas instituições e foi reconhecida pela legislação. Resolveu, contudo, manifestar seu apoio à proposta, por intermédio da presente Indicação.

Relevantes argumentos foram arrolados na justificação do Projeto de Lei nº 5.645, de 2009, de autoria do Senado Federal:

“O Município de Catolé da Rocha, tanto quanto o Sertão paraibano ao qual pertence, ressentem-se da ausência de instituições de formação profissional que estimulem a articulação do ensino com as carências do mercado e do setor

E32BFC3038

E32BFC3038



CÂMARA DOS DEPUTADOS

produtivo locais e atendam às necessidades de seus jovens, egressos do ensino médio.

A cidade, localizada a 400 km da capital João Pessoa, teve sua população estimada em 27.691 habitantes, conforme dados do censo de 2006, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE). O censo mostrou, também, que Catolé da Rocha dispõe de poucas escolas municipais e estaduais de nível fundamental e médio e apenas um Campus da Universidade Estadual da Paraíba, direcionado para a formação em Letras e em Ciências Agrárias.

Paralelamente, a cidade vem se diferenciando dos demais municípios da região devido ao dinamismo recente de sua indústria, com especial destaque para o setor têxtil, de confecção, calçadista e de alumínio ”

Assim sendo, tendo em vista as razões que acabamos de expor, encaminho a Vossa Excelência o pleito da então Comissão de Educação e Cultura para a criação do campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) da Paraíba, no Município de Catolé da Rocha. Ao mesmo tempo, respeitosamente, solicitamos ao Ministério da Educação que encaminhe a esta Comissão expedientes referentes às etapas do encaminhamento da presente Indicação - estudos, cronogramas e atos de gestão.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **ARTUR BRUNO**

Presidente em exercício

E32BFC3038

E32BFC3038



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2013.

(Da Comissão de Educação)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, no sentido de que seja criado, no Município de Catolé da Rocha, PB, campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) da Paraíba.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Exª, em nome da Comissão de Educação, seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a criação, no Município de Catolé da Rocha-PB, de campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) da Paraíba.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **ARTUR BRUNO**

Presidente em exercício

E32BFC3038

E32BFC3038